



## **RELATÓRIO E CONTAS 2018**

**MOBITRAL E.M.**

**Dezembro, 2018**

# Relatório e Contas ano 2018

MOBITRAL E.M.

## Índice

índice .....	2
Índice Quadros.....	4
I – INTRODUÇÃO .....	5
II - SUMÁRIO EXECUTIVO.....	6
1 – Breve apresentação e enquadramento regional .....	7
2. Missão, objetivos e políticas.....	8
3. Estrutura Organizativa da Mobitral .....	10
3.1 Órgãos sociais.....	10
4. Atividades desenvolvidas pela empresa .....	11
4.1. Produção e comercialização de mobílias alentejanas.....	11
4.2. Participação em eventos de promoção da Mobitral e das Artes Tradicionais de Ferreira do Alentejo .....	11
4.3. Criação de novo catálogo de produtos da Mobitral .....	11
4.4. Ações de Formação de Transmissão de Saber Fazer de Cestaria e Mobílias Tradicionais Alentejanas.....	12
4.5. Oficinas Criativas de Cestaria e Mobílias Tradicionais Alentejanas .....	12
4.6. Exposição “Artes Tradicionais Criativas” .....	12
4.7. Dias Abertos .....	12
4.8. Seminário .....	12
5. Evolução económica e financeira e cumprimento legislação .....	13
5.1 Cumprimentos disposições legais .....	13
5.2 Comparação dos Gastos e Rendimentos VS Orçamento 2018 .....	15
5.3 Comparação dos gastos período homólogo .....	16
5.4 Análise financeira da Mobitral a 31/12/2018 .....	16
5.5 Proposta de aplicação de resultados .....	17
6 – Demonstrações financeiras e anexos .....	18
6.1 Balanço .....	18
6.2 Demonstração de resultados .....	19
6.3 Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	20

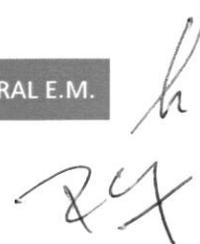
*h  
Fey*

6.4 Demonstração alteração do capital da Mobitral EM.....	21
6.5 Anexo ao Balanço e Demonstração de Resultados.....	22
Anexo às Demonstrações Financeiras.....	23



## Índice Quadros

QUADRO 1: EVOLUÇÃO DOS GASTOS E RENDIMENTOS EM RELAÇÃO AO ORÇAMENTO	16
QUADRO 2: COMPARAÇÃO HOMÓLOGA DOS GASTOS ANTES DE JUROS E IMPOSTOS	16
QUADRO 3: EVOLUÇÃO DÍVIDAS A RECEBER E A PAGAR	17
QUADRO 4: COMPOSIÇÃO DÍVIDAS DO PASSIVO	17
QUADRO 5: BALANÇO DA MOBITRAL	18
QUADRO 6: DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DA MOBITRAL	19
QUADRO 7: DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA DA MOBITRAL	20



## I – INTRODUÇÃO

A Mobitral – Mobílias tradicionais Alentejanas EM, é uma empresa de capitais públicos, sediada em Ferreira do Alentejo, município do Baixo Alentejo. Tem como objeto social a promoção cultural e económica das artes locais, incluindo a conceção, comercialização de mobiliário diverso e outro tipo de mobiliário tradicional Alentejano, bem como outros tipos de artes locais. Na efetivação da gestão regula-se pelos seus próprios estatutos e, subsidiariamente, pelo regime legislativo aplicado às empresas públicas, bem como às normas tipificadas no Código das Sociedades Comerciais.

Tendo como principal objetivo a transmissão de artes e saberes das gentes locais, expende o seu negócio a todo o Baixo Alentejo e além do mesmo, levando a cultura e artes das pessoas deste local a outros sítios do país e mesmo além-fronteiras. No corrente exercício teve como objetivo principal a continuidade da empresa, sabendo que tem de cumprir critérios estritos tipificados em legislação própria. Além deste principal objetivo, foi intenção da empresa no corrente exercício criar as bases para constituição de um novo catálogo de produtos e inovação nos mesmos.

Ao nível financeiro a empresa de forma geral diminuiu os gastos em várias rubricas e aumentou o volume de negócios em relação ao período homólogo. Todavia, teve um resultado líquido do exercício inferior ao do ano anterior e tal deve-se ao facto de não ter tido apoio Camarário ao nível de subsídios correntes, ao contrário de anos anteriores.

Também apresentou o Plano de Orçamento e Atividades para 2019 e pretende dar seguimento aos objetivos propostos nas diversas áreas.

Assim, face a ter cumprido os critérios da Lei 50/2012, de 31 de agosto, a empresa tem assegurado o princípio contabilístico da continuidade, não estando sujeita ao encerramento compulsivo de atividade, continuando a sua atividade, nomeadamente, a continuidade das artes tradicionais das gentes locais.

## II - SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente relatório e contas, respeita ao exercício de 2018, onde de forma resumida está relatada toda a atividade da firma Mobitral EM, em especial a sua atividade financeira.

O adequado tratamento das questões relativas ao governo das sociedades, assim como a divulgação periódica, junto dos seus *stakeholders*, das posições e soluções adotadas pela Mobitral EM, quanto a esta matéria, constituem uma preocupação essencial do Conselho de Administração.

Assim, no corrente exercício a Mobitral EM tinha como objetivo fundamental poder cumprir os critérios do artº 62º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, tendo cumprido os mesmos na íntegra. Assim, não está posto em causa o princípio da continuidade da empresa.

Do ponto de vista financeiro, a empresa no corrente exercício, aumentou o seu ativo para 28.802,70 €, o seu capital próprio para 24.701,02 € e diminuiu o passivo para 4.101,68 €. Desta forma melhorou substancialmente o balanço da empresa, ou seja, a sua posição financeira.

Aumentou o seu volume de negócio, de 9.027,71 € para 18.088,84 € em relação ao período homólogo, mas diminuiu o seu resultado líquido de 10.594,05 € para 832,99 €.



## 1 – Breve apresentação e enquadramento regional

A empresa municipal Mobitral EM – Móveis Tradicionais Alentejanos EM - é uma empresa Municipal de capitais maioritariamente públicos, que estabelece parcerias com entidades públicas ou privadas, conforme o contexto ou situação assim obrigue.

Tem como objeto social a promoção cultural e económica das artes locais, incluindo a conceção, comercialização de mobiliário diverso e outro tipo de mobiliário tradicional Alentejano, bem como outros tipos de artes locais. Na efetivação da gestão regula-se pelos seus próprios estatutos e, subsidiariamente, pelo regime legislativo aplicado às empresas públicas, bem como às normas tipificadas no Código das Sociedades Comerciais.

A empresa está registada na conservatória do Registo Comercial de Ferreira do Alentejo, possui o número de pessoa coletiva 506 357 880 e tem a sede social no lugar de Ferragial do Cemitério, lote 6, em Ferreira do Alentejo, no concelho de Ferreira do Alentejo. Tem subscrito e realizado o valor do capital social de 50.000 €, distribuído por algumas entidades públicas e privadas, conforme registo na Conservatória do Registo Comercial. A subscrição e realização de novas entradas de capital social, depende da aprovação do Município de Ferreira do Alentejo.

Fazem parte dos Órgãos Sociais, um Conselho de Administração e um Fiscal Único.

A empresa está sediada em Ferreira do Alentejo, na área geográfica do Baixo Alentejo, promovendo a atividade a partir deste mesmo concelho, conforme figura 1.

**Figura 1:** localização concelho Ferreira Alentejo



Fonte: google.com

## 2. Missão, objetivos e políticas

### Missão

A Mobitral, EM é uma empresa municipal constituída em 22 de janeiro de 2003, ao abrigo da Lei nº 58/98, de 18 de agosto, e inscrita na Conservatória do Registo Comercial de Ferreira do Alentejo, com capital social de 50.000 EUR. A empresa tem a sua sede no Ferragial do Cemitério, Lote 6, em Ferreira do Alentejo.

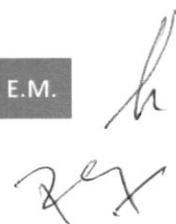
A empresa visa desenvolver a sua atividade numa perspetiva de excelência. Assim, durante o ano de 2018 foi alterado o objeto social da empresa, passando a mesma a ter como missão a promoção cultural e económica das artes locais, incluindo a conceção, e realização de ações de informação e transmissão de saber fazer de artes tradicionais/ Workshops de curta duração/ Seminários; ações de promoção das artes tradicionais; ações de consultoria aos artesãos na promoção cultural e económica dos seus produtos e comercialização das artes tradicionais locais;

### Políticas e Objetivos

A política da Mobitral, EM, estruturou-se em torno de 3 objetivos estratégicos centrais:

- i. Assegurar a sustentabilidade económico-financeira da empresa

O artigo 62.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, prevê a dissolução obrigatória das empresas locais, se não estiverem assegurados alguns rácios económico-financeiros que traduzam a saúde financeira da empresa. Assim, é fundamental garantir que as vendas e prestações de serviços realizados cubram, pelo menos, 50 % dos gastos totais dos respetivos exercícios; o peso contributivo dos subsídios à exploração não seja superior a 50 % das suas receitas; o valor do resultado operacional subtraído ao mesmo o valor correspondente às amortizações e às depreciações não seja negativo; e o resultado líquido seja positivo. Desta forma, este objetivo foi atingido.



ii. Inovar nos produtos

Nos últimos anos as vendas da Mobitral, EM diminuíram drasticamente. A manifesta incapacidade da empresa de introduzir inovação nos produtos e nos processos de produção explicam, em parte, a situação. Ainda que a empresa deva continuar a produzir as peças tradicionais do atual catálogo, deve ser capaz de introduzir produtos de nova linha, com características mais modernas, que conjugue a utilização das várias artes tradicionais do concelho (móveis alentejanos, cestas de Odivelas, ferro forjado, tecelagem, costura, buinho, etc). Para o efeito, é importante mobilizar não só a participação das diferentes artes tradicionais do concelho, como também as competências ao nível do design e das novas tecnologias. Assim propõe-se que a empresa consiga ter um catálogo de novos produtos para comercialização já a partir de 2019 do qual construiu as bases neste presente exercício.

iii. Criar um Centro de Artes Tradicionais

A alteração do objeto social da Mobitral, EM abre espaço para que a empresa tenha também um papel importante na promoção cultural e económica das artes tradicionais. No próximo quadriénio a Mobitral, EM propõe-se criar em Ferreira do Alentejo um Centro de Artes Tradicionais que assegure apoio aos artesãos de diversas artes tradicionais (cestaria, ferro forjado, tecelagem, costura, buinho, etc.) na consolidação económica dos seus negócios; a transmissão do saber-fazer associado às diversas artes tradicionais, envolvendo também as escolas; a articulação das artes tradicionais com o design e as novas tecnologias; a certificação de produtos finais produzidos por artesãos; a articulação das artes tradicionais com as atividades turísticas. Nesta perspetiva, este objetivo proposto, foi preparado no presente exercício tendo em vista a sua efetivação nos próximos anos.



### 3. Estrutura Organizativa da Mobitral

#### 3.1 Órgãos sociais

A Mobitral – mobílias tradicionais alentejanas, E.M é uma empresa que goza de personalidade jurídica e goza de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, constituído uma empresa municipal de capitais maioritariamente públicos, em associação com outras entidades singulares e coletivas que queiram associar-se ao projeto.

Fazem parte dos Órgãos Sociais da empresa, a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e o Fiscal Único, cujos mandatos são coincidentes com os mandatos dos Órgãos Autárquicos, sem prejuízo dos atos de exoneração e continuação de funções até à sua exoneração.

##### 3.1.1 Constituição do Conselho de Administração

O Conselho de Administração é constituído por três membros, sendo um o Presidente e dois Vogais. O mesmo está legitimado pelo artigo 6º dos Estatutos da empresa Mobitral – mobílias tradicionais alentejanas EM.

##### 3.1.2 Assembleia Geral

Ao abrigo do artº 6º dos Estatutos da empresa Mobitral – mobílias tradicionais alentejanas EM, a empresa tem constituído uma Assembleia Geral, formada pelos membros detentores do capital social da empresa. Conforme estatutos da empresa o principal acionista, o Município de Ferreira do Alentejo será representado na assembleia geral pela Presidente do Município de Ferreira do Alentejo, ou por membro que o substitua, designado por aquele.

##### 3.1.3 Fiscal Único

O Fiscal Único é designado pela Assembleia Geral e no caso é uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, exercendo a fiscalização da empresa e demais competências designadas nos estatutos.

## 4. Atividades desenvolvidas pela empresa

A Mobitral durante o exercício de 2018 consolidou a sua atividade, preparando os anos futuros ao nível da sustentabilidade da empresa. Assim, a Mobitral delineou as seguintes atividades, no corrente exercício a desenvolver essencialmente, em 2019 e anos seguintes. De realçar que algumas destas atividades foram já exercidas em 2018, todavia, atendendo que o Conselho de Administração atual é muito recente, preocupou-se em definir um plano para os próximos anos baseado nas seguintes atividades:

### 4.1. Produção e comercialização de mobílias alentejanas

Apesar da alteração do objeto social da Mobitral, a produção e comercialização de mobiliário tradicional alentejano assumiu uma dimensão importante na atividade da empresa visando aumentar a sua capacidade instalada, aumentando as vendas de mobiliário tradicional Alentejano, nos próximos anos.

### 4.2. Participação em eventos de promoção da Mobitral e das Artes Tradicionais de Ferreira do Alentejo

A empresa planeou participar nos seguintes eventos para os próximos meses de atividade:

- Participação em parceria com o Município de Ferreira do Alentejo na Bolsa de Turismo de Lisboa;
- Participação em parceria com o Município de Ferreira do Alentejo na Ovibeja;
- Participação na Feira Quinhentista – Alfundão;
- Participação na Feira do Melão – Figueira de Cavaleiros;
- Participação na Odivelas Summer Fest – Barragem de Odivelas;
- Participação na Feira de Setembro em Ferreira do Alentejo.

### 4.3. Criação de novo catálogo de produtos da Mobitral

A Mobitral comercializou produtos do seu catálogo durante o exercício de 2018. Contudo, a concretização desta ação permitirá renovar o catálogo de produtos da Mobitral, juntando às peças já existentes outras que combinem a fusão de mais do que uma arte tradicional do concelho.



#### 4.4. Ações de Formação de Transmissão de Saber Fazer de Cestaria e Móbilias Tradicionais Alentejanas

A empresa vem consolidando a sua atividade na área das artes tradicionais e no bem fazer. Ainda assim, prevê realizar nos próximos anos 2 ações de formação e transmissão de saber fazer - 1 de cestaria e 1 de móbilias tradicionais alentejanas – mobilizando para o efeito pessoas da comunidade com interesse em aprender estas artes tradicionais.

#### 4.5. Oficinas Criativas de Cestaria e Móbilias Tradicionais Alentejanas

Tal como vem fazendo, delineou ainda a realização de 12 sessões (com a duração de 1 dia), envolvendo artesãos, aprendizes e designers com o objetivo de promover a inovação nos produtos de cestaria e móbilias alentejanas.

#### 4.6. Exposição “Artes Tradicionais Criativas”

Prevê, também, organizar exposições de trabalhos resultantes de Oficinas Criativas de Cestaria e Móbilias Tradicionais Alentejanas, para apresentação em espaços públicos do concelho.

#### 4.7. Dias Abertos

No exercício de 2018, definiu como objetivo a organização de dias abertos, para estudantes e público em geral, na Mobitral e/ou oficinas de artesãos locais.

#### 4.8. Seminário

E entre outras atividades, procurando renovar a atividades existentes, prevê a realização de um seminário sobre a temática das Artes Tradicionais envolvendo a participação de artesãos, designers, académicos e comunidade em geral.



## 5. Evolução económica e financeira e cumprimento legislação

### 5.1 Cumprimentos disposições legais

#### **Novos Financiamentos**

A empresa durante o exercício de 2018, consolidou os seus objetivos de controlo de gastos e realização de rendimentos, em especial o cumprimento das disposições legais. Assim, cumpriu o disposto no Decreto Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, tratando-se de empresa não financeira está impedida de recorrer a novos financiamentos junto de instituições bancárias, situação que foi cumprida na íntegra.

#### **Plano de Atividades e Orçamento**

A empresa aprovou nos termos do artº 38º do Regime Jurídico do Setor empresarial do Estado – DL nº 133/2013 – o Plano de Atividades e Orçamento para 2019. O mesmo foi alvo de parecer por parte do Fiscal Único, tendo o mesmo sido positivo.

#### **Limites Máximos ao endividamento**

A Mobitral não recorreu a créditos externos junto de instituições bancárias.

#### **Evolução dos prazos médios de pagamento a fornecedores**

Foi aprovado através da Resolução do Conselho de Ministros nº 34/2008, de 22 de fevereiro, o programa “Pagar a tempo e horas”, visando reduzir o prazo médio de pagamento nas entidades públicas, a fornecedores de bens e serviços.

A evolução do Prazo Médio de Pagamentos na empresa Mobitral foi a seguinte:

PMP	2018	2017	2016	2015	Variação 2018/2017
Prazo (dias)	157	39	278	101	-118

#### Divulgação atrasos nos pagamentos (“Arrears”)

De acordo com o DL nº 65-A/2011, de 17 de maio, a Mobitral EM, tem dívidas superiores a 30 dias.

#### Cumprimento das recomendações do acionista relacionadas com aprovação de contas de 2018

As contas do exercício económico de 2018 da empresa Mobitral EM, foram aprovadas em Assembleia Geral, não havendo recomendações sobre as mesmas.

#### Cumprimento das orientações legais relativas a remunerações

No exercício de 2018 foram cumpridas as recomendações legais relativas a remunerações dos Órgãos sociais e trabalhadores não havendo atualizações.

Os Órgãos Sociais não são remunerados, com exceção do Fiscal Único que auferir a remuneração ilíquida anual de 1.000 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A empresa deixou de ter funcionários remunerados a partir do primeiro trimestre do ano.

A Assembleia Geral não é remunerada.

Por conseguinte, a empresa não tem quaisquer periféricos de remunerações, nomeadamente, distribuição de viatura de serviço e telemóveis.

**Cumprimento dos arts 32º e 33º do Estatuto do Gestor Público (EGP)**

A entidade não tem quaisquer cartões de crédito distribuídos aos Gestores Públicos, nem os mesmos foram ressarcidos de despesas de representação.

**Elaboração e Divulgação do relatório sobre remunerações pagas a homens e mulheres, nos termos da RCM 18/2014, de 7 de março**

A empresa Mobitral EM, deixou de ter trabalhadores por conta de outrem a partir do primeiro trimestre de 2018.

**Elaboração e divulgação do relatório de Risco de Corrupção e Infrações conexas, de acordo com o nº 1, artº 46º do DL nº 133/2013, de 3 de outubro**

O Relatório de Gestão de Risco e Infrações Conexas, bem como o relatório de conflitos de Interesses não foi elaborado por a entidade não ter funcionários a partir do 1º trimestre de 2018. A atividade administrativa é exercida em regime de prestação de serviços.

**Cumprimentos normas de contratação pública**

A empresa Mobitral não realizou quaisquer concursos públicos para 2018 cumpriu o tipificado no Despacho nº 438/10 – SETF, 10 de maio.

**5.2 Comparação dos Gastos e Rendimentos VS Orçamento 2018**

Também tem aprovado o PAO para 2018, e em resumo são apresentados alguns itens do mesmo, no quadro 1.

Quadro 1: Evolução dos gastos e rendimentos em relação ao orçamento

	Orç	Real	Varição
CMVMC	1.232,47 €	1.451,36 €	- 218,89 €
FSE	4.246,13 €	9.439,43 €	- 5.193,30 €
Gastos Pessoal	18.313,45 €	4.597,31 €	13.716,14 €
imposto	- €	1.151,94 €	- 1.151,94 €
Volume negócios	8.214,51 €	18.088,84 €	- 9.874,33 €
Subsídios	30.000,00 €	- €	30.000,00 €
RL	14.640,91 €	832,99 €	13.807,92 €

A Mobitral EM entre o valor inscrito no orçamento e o real, salientamos o desvio positivo nos gastos com pessoal, que diminuíram 13.716,14 €. Por sua vez, o resultado líquido teve uma diminuição de 13.807,92 €, fruto da variação anterior e também redução da concessão de subsídios camarários.

### 5.3 Comparação dos gastos período homólogo

O quadro 2 apresenta a comparação dos gastos antes de juros e depreciações com o período homólogo.

Quadro 2: comparação homóloga dos gastos antes de juros e impostos

Gastos	Real 2017	Real 2018
<b>Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas</b>	3.107,19	1.451,36
<b>Fornecimentos e serviços externos</b>	4.910,88	9.439,43
<b>Gastos com o pessoal</b>	17.670,92	4.597,31
<b>Outros gastos</b>	688,49	615,81
<b>Total</b>	<b>26.377,48</b>	<b>16.103,91</b>

### 5.4 Análise financeira da Mobitral a 31/12/2018

O quadro seguinte demonstra a evolução do Ativo no balanço entre 2017 e 2018. Houve um aumento de 15,99% em relação ao período homólogo. Por sua vez o passivo diminuiu 20,20 %, traduzindo uma evolução positiva do passivo de curto prazo. Ou seja, as dívidas de terceiros à empresa aumentaram, em relação ao período homólogo aumentaram 15,99%. Em contrapartida, as dívidas a terceiros no período homólogo, diminuíram 20,2%

Quadro 3: Evolução dívidas a receber e a pagar

Rubricas	2018	2017	Variação
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativo corrente	28 802,70	24 832,31	15,99%
<b>Total do Ativo</b>	<b>28 802,70</b>	<b>24 832,31</b>	<b>15,99%</b>
Capital Próprio e Passivo			
Capital Próprio	24 701,02	19 692,62	25,43%
Passivo			
Passivo não corrente			
Passivo Corrente	4 101,68	5 139,69	-20,20%
<b>Total do Capital Próprio e Passivo</b>	<b>28 802,70</b>	<b>24 832,31</b>	<b>15,99%</b>

As dívidas do passivo acima descritas têm, a seguinte composição:

Quadro 4: composição dívidas do passivo

	2018	2017	Variação
Fornecedores	1 230,00	648,49	89,67%
Adiantamento clientes		784,18	-100,00%
Estado	1 815,92	1 192,45	52,28%
Outras contas a pagar	1 055,76	2 514,57	-58,01%
<b>Total</b>	<b>4 101,68</b>	<b>5 139,69</b>	<b>-20,20%</b>

### 5.5 Proposta de aplicação de resultados

A Mobitral EM apresenta um resultado líquido de 832,99 €, propondo o conselho de Administração a sua transição na totalidade para resultados transitados.

*Jose Valente de Almeida*

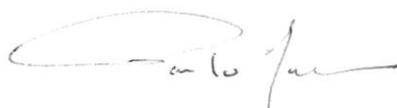
## 6 – Demonstrações financeiras e anexos

## 6.1 Balanço

Quadro 5: Balanço da Mobitral

Activo	Notas	Períodos	
		2018	2017
<b>Activo corrente</b>			
Inventários	18	10 057,00	9 215,99
Clientes	2	5 751,08	159,01
Estado e outros entes públicos		1 256,14	
Outros créditos a receber		516,44	
Caixa e depósitos bancários	3	11 222,04	15 457,31
		<b>28 802,70</b>	<b>24 832,31</b>
<b>Total do activo</b>		<b>28 802,70</b>	<b>24 832,31</b>
		<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>	
<b>Capital próprio</b>			
Capital subscrito		50 000,00	50 000,00
Resultados transitados	27	-26 131,97	-40 901,43
Outras variações capital próprio			
Resultado líquido período		832,99	10 594,05
<b>Total do capital próprio</b>		<b>24 701,02</b>	<b>19 692,62</b>
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores		1 230,00	648,49
Adiantamento de clientes	27		784,18
Estado e outros entes públicos		1 815,92	1 192,45
Outras dívidas a pagar	27	1 055,76	2 514,57
<b>Total do Passivo</b>		<b>4 101,68</b>	<b>5 139,69</b>
<b>Total do Capital Próprio e do Passivo</b>		<b>28 802,70</b>	<b>24 832,31</b>

O contabilista Certificado:



CE 73216

O Órgão de Gestão:



José Valente Medeiros GOMES

h  
29

## 6.2 Demonstração de resultados

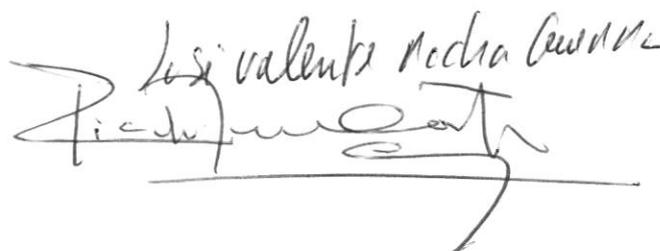
Quadro 6: Demonstração de resultados da Mobitral

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	Períodos	
		2018	2017
Vendas e serviços prestados	20	18 088,84	9 027,51
Subsídios à exploração	22		30 000,00
Variação na produção			888,30
Custos das mercadorias vendidas e matérias consumidas	18	-1 451,36	-3 107,19
Fornecimentos e serviços externos		-9 439,43	-4 910,88
Gastos com pessoal	28	-4 597,31	-17 670,92
Outros rendimentos			0,01
Outros gastos		-615,81	-688,49
<b>Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>1 984,93</b>	<b>13 538,34</b>
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>1 984,93</b>	<b>13 538,34</b>
Juros e gastos similares suportados			
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>1 984,93</b>	<b>13 538,34</b>
Imposto sobre o rendimento do período	25	-1 151,94	-2 944,29
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>832,99</b>	<b>10 594,05</b>

O contabilista Certificado:

  
CC 13216

O Órgão de Gestão:



## 6.3 Demonstração dos Fluxos de Caixa

Quadro 7: Demonstração de fluxos de Caixa da Mobitral

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA				
Período findo em 31 dezembro 2018				
Euros				
	NOTAS	PERÍODOS		
		2018	2017	
<b>Fluxo de caixa das actividades operacionais - método direto</b>				
Recebimento de clientes		12 496,77	9 295,18	
Pagamento a fornecedores		-10 309,28	-9 366,86	
Pagamento ao pessoal		-4 597,31	-17 670,92	
<b>CAIXA GERADA PELAS OPERAÇÕES</b>		<b>-2 409,82</b>	<b>-17 742,60</b>	
Pagamento/recebimento de imposto sobre rendimento		-2 624,08	-1 722,85	
Outros recebimentos/pagamentos		798,63	28 441,72	
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS (1)</b>	<b>9</b>		<b>-4 235,27</b>	<b>8 976,27</b>
<b>Fluxo de caixa das actividades de investimento</b>				
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>				
Activos fixos tangíveis				
Activos intangíveis				
Investimentos financeiros				
Investimentos em curso				
<b>Recebimentos provenientes de:</b>				
Ativos Fixos tangíveis				
Subsídios ao investimento				
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO (2)</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Fluxo de Caixa das Actividades de financiamento:</b>				
<b>Recebimentos provenientes de:</b>				
Cobertura de prejuizos				
Doações				
Outras operações de financiamento				
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>				
Financiamentos obtidos				
Juros e gastos similares				
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO (3)</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>VARIAÇÕES DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES (4)=(1)+(2)+(3)</b>			<b>-4 235,27</b>	<b>8 976,27</b>
<b>EFEITO DAS DIFERENÇAS DE CÂMBIO</b>				
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO INÍCIO DO PERÍODO	12		15 457,31	6 481,04
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO FIM DO PERÍODO	12		11 222,04	15 457,31

O contabilista Certificado:

CC 73216

O Órgão de Gestão:

José Valente Medeiros Coelho  
 Página | 20

h  
R9

6.5 anexo ao Balanço e Demonstração de Resultados

As notas presentes seguem a disposição do normativo contabilístico Sistema de Normalização Contabilística.



## Anexo às Demonstrações Financeiras

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida pelo Sistema Normalização Contabilístico (designado SNC).

As notas consideradas reportam ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

### Identificação da entidade

#### a) Designação da entidade

A Mobitral – Móbilias Tradicionais Alentejanas EM, <sup>1</sup> é uma empresa municipal, com um capital social de **50.000** euros<sup>2</sup>.

Foi constituída em 22 de janeiro de 2003, ao abrigo do Decreto Lei nº 58/1998, de 18 de agosto. Pessoa coletiva de direito público, com natureza empresarial, é dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, nos termos do mencionado decreto lei. Em consequência, rege-se pela presente lei, pelos respetivos estatutos, e subsidiariamente pelo regime das empresas públicas, e no que neste não for aplicável pelo código das sociedades comerciais.

#### b) Sede

A Mobitral EM, tem o número de identificação de pessoa coletiva nº 506 357 880 e sede social em Ferragial do Cemitério, Lote 6, Ferreira do Alentejo.

#### c) Natureza da atividade

A Mobitral EM, como entidade municipal, tem como missão a promoção e divulgação do mobiliário tradicional alentejano, através da sua produção e comercialização e também de outro mobiliário, bem como realização de ações de informação e transmissão de saber fazer de artes tradicionais/ Workshps de curta duração/ Seminários, ações de promoção das artes tradicionais;

---

<sup>1</sup> Empresa Municipal

<sup>2</sup> Constituído maioritariamente pelo capital subscrito e realizado do Município de Ferreira do Alentejo e em pequena percentagem de privados.

ações de consultoria aos artesãos na promoção cultural e económica dos seus produtos e comercialização das artes tradicionais locais;

#### d) Estrutura do Capital

A Mobitral EM, é uma empresa de capitais maioritariamente públicos, em associação a outras entidades, singulares ou coletivas. O capital social inteiramente subscrito e realizado, é constituído por 11 acionistas com investimentos entre os 250 € e 43.500 €, senda esta participação detida pelo Município de Ferreira do Alentejo. A constituição do capital social é a seguinte:

- Município de Ferreira do Alentejo – 43.500 €
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Ferreira do Alentejo – 1.500 €
- Aníbal Sousa Reis coelho da Costa – 2.500 €
- Joaquim Diogo Rego Broa – 500 €
- Joaquim Francisco G. Rocha – 250 €
- Francisco José Fralda Lopes – 250 €
- Luís Diogo Coroa Custódio – 250 €
- Ricardo M. Gomes Mira da silva – 500 €
- Rui Filipe Fezes Páscoa – 250 €
- Ricardo Manuel Lorena Lebre Namorado Costa – 500 €

## 1. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

### 1.1. Adoção do referencial contabilístico sistema de Normalização Contabilístico (SNC)

A Mobitral EM, adotou o referencial contabilístico SNC<sup>3</sup>. As demonstrações financeiras foram assim preparadas de acordo com o referencial contabilístico, Sistema de Normalização Contabilístico (SNC) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009 de 13 de julho e em vigor à data de 30/06/2018. O SNC tem por base as normas internacionais de contabilidade, adotadas pela União Europeia, conforme **Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e Conselho de 19 de Julho**. Foram preparadas no pressuposto da continuidade e do acréscimo, tendo como principal base de mensuração o custo histórico. Assim, as demonstrações financeiras estão influenciadas pela utilização deste referencial contabilístico em detrimento do SNC-AP (Sistema de Normalização contabilística das Administrações Públicas).

Nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, o SNC-AP aplica-se a todos os serviços e organismos da administração central, regional e local que não tenham natureza, forma e designação de empresa, ao subsetor da segurança social, e às entidades públicas reclassificadas.

O n.º 2 desse artigo estabelece que, para efeitos do presente decreto-lei, entende-se por entidades públicas reclassificadas as entidades que, independentemente da sua forma ou designação, tenham sido incluídas nos subsetores da administração central, regional, local e segurança social das administrações públicas, no âmbito do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, nas últimas contas setoriais publicadas pela autoridade estatística nacional.

Desta forma a Mobitral EM, estaria obrigada a adotar o SNC-AP no corrente exercício de 2018. Contudo, conforme circular do Gabinete do Secretário de Estado das autarquias Locais, aqui transcrita, o mesmo entra em vigor em 1 de janeiro de 2019:

“**Assunto:** Entrada em vigor do SNC-AP

Exmo.(a) Senhor(a) Presidente

Por vicissitudes várias, e de forma concertada com o Ministério das Finanças, através do Secretário de Estado do Orçamento, foi decidido prorrogar por um ano o prazo estabelecido no artigo 18.º do Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

<sup>3</sup> Sistema de Normalização Contabilística.

Assim, o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas ( SNC-AP ) entra em vigor a 1 de janeiro de 2019 para o subsetor da administração local."

**1.2. Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excepcionais, tenham sido derogados e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade**

Não aplicável

**1.3. Indicação e comentário das contas do balanço e demonstração de resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do ano anterior**

Não aplicável

## **2. Principais políticas contabilísticas**

### **2.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras**

Esta norma tem por base, a norma internacional de contabilidade IAS 8 – Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros, adotada do Regulamento (CE) nº 1126/2008 da Comissão, de 3 de novembro. Tem como objetivo melhorar a relevância e fiabilidade das demonstrações financeiras de uma entidade, no caso a Mobitral EM, e a sua comparabilidade ao longo do tempo com as demonstrações financeiras de outras entidades (NCRF 4, § 1)).

A depreciação e amortização dos bens do ativo fixo tangível, ativo intangível, foram efetuadas tendo por base as taxas do Decreto Regulamentar 25/2009 de 14 de setembro.

Os ativos fixos tangíveis foram reconhecidos como ativo, tendo por base o fluxo de futuros benefícios económicos para a entidade e apenas os que foram mensurados fiavelmente.

Assim, o custo do ativo fixo tangível engloba:

- O seu preço de compra, incluindo os seus direitos de importação e os impostos de compra não reembolsáveis (caso do IVA), após a dedução dos descontos e abatimentos;

- Quaisquer outros custos atribuíveis para colocar o ativo na localização e condição necessária, bem como o funcionamento do mesmo;
- A estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção do item e de restauração do local onde está localizado.

Quanto aos ativos intangíveis e propriedades de investimento foram mensurados de acordo com as regras da NCRF 6, NCRF 7, NCRF 11 e NCRF 12.

Não existem ativos intangíveis com vida útil indefinida, pelo que, todos os bens foram amortizados.

Não houve registos ao justo valor, valor pelo qual um ativo pode ser trocado, ou passivo liquidado entre partes conhecedoras e dispostas a isso, em transações onde não haja conhecimento entre elas;

Não houve registos ao valor presente, atendendo que o ativo não foi escriturado ao valor presente descontado de futuros influxos líquidos de caixa que se podia esperar dos negócios exercidos. E os passivos não foram registados ao valor presente, descontados dos futuros efluxos de caixa ou seus equivalentes que se esperaria serem necessários para liquidar os passivos no decorrer dos negócios efetuados.

Ao nível da demonstração de resultados, os réditos foram mensurados tendo por base a aplicação da NCRF 20 e ao nível dos gastos, a associação entre gastos incorridos e a obtenção dos rendimentos derivados desses mesmos gastos.

## 2.2. Outras políticas contabilísticas relevantes

A base de mensuração das demonstrações financeiras foi:

### a) Ativos tangíveis e intangíveis

O ativo fixo tangível encontra-se valorizado ao custo histórico, pelo preço de aquisição, incluindo despesas suportadas direta ou indiretamente para colocar os bens na empresa.

Não foi utilizado o justo valor.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes de acordo com o Decreto Regulamentar nº 25/2009 de 14 de setembro. No corrente período não houve depreciações e amortizações, todos os bens estão totalmente depreciados/amortizados.

**b) Propriedades de investimento**

As propriedades de investimentos são constituídas por terrenos e edifícios, cuja principal finalidade seja a obtenção de rendas ou valorização do capital investido e não para uso administrativo ou venda por deliberação do Conselho de Administração.

Não foram registadas propriedades de investimento.

**c) Imparidade de ativos**

Não foi verificada a imparidade de ativos tangíveis e intangíveis não tendo a Mobitral EM registado quaisquer valores na conta respetiva.

Sempre que o valor recuperável seja inferior ao valor registado na contabilidade, a diferença será registada na conta “perdas por imparidade”. Se a mesma diminuir, será registada a reversão da perda por imparidade. Espera-se, em anos futuros, registar a imparidade dos mesmos bens, conforme deliberação do Órgão de Gestão

**d) Ativos e passivos financeiros**

Ativo financeiro é qualquer ativo que seja considerado dinheiro ou direito contratual passível de ser trocado por dinheiro. Um passivo financeiro é um passivo que se consubstancie na obrigação de entrega de dinheiro.

Desta forma a Mobitral EM registou os ativos e passivos financeiros ao custo, seguindo as regras da **NCRF 27**.

**e) Contas a receber**

As contas a receber, em principal, as contas de clientes estão mensuradas ao custo, ou custo deduzido de imparidades. Foram registadas pelo valor líquido, deduzido das imparidades.

Todas as dívidas de clientes foram registadas em ativo corrente, partindo do pressuposto que serão cobradas em um ano.

**f) Contas a pagar**

As contas a pagar, em especial, contas de fornecedores e outros credores foram registadas em ativo corrente, partindo do pressuposto que serão pagas em um ano, tal como é imposto por legislação própria com limite de prazo médio de pagamento.

As contas a pagar foram registadas ao preço nominal.

**g) Rédito**

O rédito foi mensurado pela contraprestação recebida ou a receber. A Mobitral EM, liquida IVA, atendendo ao enquadramento no regime de IVA normal trimestral.

**h) Eventos subsequentes**

Os eventos subsequentes após a data do balanço, estão refletidos nas demonstrações financeiras. Todos os que sejam de valor materialmente relevante, serão explicados em nota própria deste Anexo.

**i) Moeda de apresentação das demonstrações financeiras**

A apresentação das demonstrações financeiras foi efetuada na moeda Euro.

**j) O imposto sobre o rendimento do exercício**

O imposto sobre o rendimento do exercício foi calculado tendo por base as variações patrimoniais, sendo que, à data não estavam refletidas. Contudo, atendendo que irão ser regularizadas contas do balancete e que transitam de saldos anteriores, as mesmas terão efeitos na data de encerramento de contas no corrente exercício.

**l) Locações financeiras**

Não aplicável

**m) Imparidades de dívidas a clientes**

A Mobitral EM, tem vindo a contabilizar as dívidas a clientes, reconhecendo imparidades que têm por base a difícil cobrabilidade desses mesmos clientes.

**2.3. Juízos de valor (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras:**

Na presente data não houve juízos de valor por parte do Órgão de Gestão tendentes a influenciar o resultado final das demonstrações financeiras. Sobre a valorização dos ativos, ou desvalorização, o Órgão de Gestão não se pronunciou, pelo que, não houve qualquer teste de imparidade.

**2.4. Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte):**

Sabendo da especificidade do sector onde estão inseridas as empresas municipais, nada pressupõe, o risco de continuar as operações, quer do ponto de vista operacional do exercício da atividade, risco ambiental, risco financeiro, pressões da comunidade ou mesmo decisões de gestão, capazes de influenciar materialmente as demonstrações financeiras. Contudo, a empresa tem de cumprir rácios específicos impostos pela legislação, pelo que, se os não cumprir está em risco a continuidade das operações.

**2.5. Principais fontes de incerteza das estimativas (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte):**

**1 – Ativos Fixos Tangíveis e propriedades de investimento**

Não estão perspetivados riscos de incerteza de estimativa, porquanto os ativos fixos tangíveis foram registados ao custo histórico deduzidos das depreciações e estão totalmente depreciados/amortizados.

**2 – Imparidade de contas a receber**

Há forte risco de incobrabilidade de alguns créditos e, em especial, de não deixar prescrever as dívidas de clientes.

**3 – Impostos diferidos**

A Mobitral EM no corrente exercício, não contabilizou impostos diferidos, nas diferenças temporárias tributáveis.

### 3. Fluxos de Caixa

#### 3.1. Comentário da gerência sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso:

Tal como preconizado na **NCRF 2**, esta nota visa efetuar um comentário sobre a demonstração das divulgações nos fluxos de caixa.

A demonstração de fluxos de caixa foi preparada tendo por base o método direto.

Assim, sobre os valores tipificados na DFC, a Mobitral EM, tem todas as quantias de caixa e seus equivalentes disponíveis para uso.

#### 3.2. Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

Em 31 de Dezembro de 2018, o saldo detalhado dos componentes de caixa estão discriminados no quadro seguinte.

ANEXO A DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Discriminação dos componentes de caixa e seus equivalentes		
Rubricas	2018	2017
Numerário	603,14	
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	10 618,90	15 457,31
Equivalentes a caixa		
<b>Caixa e seus equivalentes</b>	<b>11 222,04</b>	<b>15 457,31</b>
Outras disponibilidades		
<b>Disponibilidades constantes no balanço</b>	<b>11 222,04</b>	<b>15 457,31</b>

Quadro 0.1: Mapa anexo à demonstração de fluxos de caixa

#### 4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

##### 4.1. Aplicação inicial da disposição de uma NCRF com efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou com possíveis efeitos em períodos futuros

a) **Natureza da alteração na política contabilística:**

Não aplicável

b) **Razões pelas quais a aplicação da nova política contabilística proporciona informação fiável e mais relevante:**

Não aplicável

c) **Quantia do ajustamento para o período corrente e com efeitos em períodos futuros:**

Não aplicável

##### 4.2. Alteração voluntária em políticas contabilísticas com efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou com possíveis efeitos futuros

a) **Natureza da alteração na política contabilística:**

A Mobitral EM, à presente data não alterou quaisquer políticas contabilísticas.

b) **Razão porque a alteração da política contabilística proporciona informação fiável e mais relevante:**

Não aplicável

c) **Quantia do ajustamento para o período corrente e cada período anterior apresentado;**



Não aplicável

## 5. Partes relacionadas

### 5.1. Relacionamentos com empresas-mãe:

#### a) Nome da empresa-mãe imediata:

A Mobitral EM não tem partes relacionadas, como tal não se aplica a presente nota.

## 6. Ativos intangíveis

A Mobitral EM não tem ativos intangíveis.

### 6.1. Divulgações, para cada classe de ativos intangíveis, distinguindo entre os ativos intangíveis gerados internamente e outros ativos intangíveis:

#### a) Se as vidas úteis são indefinidas ou finitas e, se forem finitas, as vidas úteis ou as taxas de amortização usadas;

Não aplicável

#### b) Métodos de amortização usados para ativos intangíveis com vidas úteis finitas;

Não aplicável

#### c) A quantia bruta escriturada e qualquer amortização acumulada (agregada com as perdas por imparidade acumuladas) no começo e fim do período;

Não aplicável

#### d) Os itens de cada linha da demonstração dos resultados em que qualquer amortização de ativos intangíveis esteja incluída;

Não aplicável

- e) **Uma reconciliação da quantia escriturada no começo e fim do período que mostre separadamente as adições, as alienações, os ativos classificados como detidos para venda, as amortizações, as perdas por imparidade e outras alterações.**

Não aplicável

**6.2. Quantia escriturada de cada ativo intangível avaliado como tendo uma vida útil indefinida e razões que apoiam a avaliação de uma vida útil indefinida (com descrição do(s) fator(es) que desempenhou(aram)**

Não existem bens intangíveis com vida útil indefinida, pelo que, a nota não é aplicável.

**7. Ativos fixos tangíveis**

**7.1. Divulgações sobre ativos fixos tangíveis.**

**a) Bases de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta;**

Os ativos fixos tangíveis estão mensurados ao custo de aquisição, incluindo o custo de colocar os bens no local de utilização. Não foi utilizado o modelo de revalorização, sendo utilizado na valorização dos bens, o modelo do custo, deduzido das depreciações e imparidades, caso existam.

**b) Métodos de depreciação usados;**

O método de depreciação usado foi o da linha recta (quotas constantes), usando as taxas de depreciação/amortização tipificadas na tabela específica do decreto regulamentar **25/2009 de 14 de Setembro**. Salienta-se, todavia, todos os bens estão totalmente depreciados.

**c) Vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas;**

As vidas uteis de cada bem registado em ativo fixo tangível varia entre 1 e 10 anos, e em consequência, as taxas de depreciação utilizadas variaram entre **100%** e **10%**.

**d) Quantia escriturada bruta e depreciação acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no fim do período;**

Não existiram imparidades no período semestral analisado. A quantia escriturada bruta de ativos fixos tangíveis foi de **39.856,00 €** e a quantia depreciável de **39.856,00 €**.

e) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, as revalorizações, as alienações, os ativos classificados como detidos para venda, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações.

A variação dos saldos dos ativos tangíveis está demonstrada no quadro seguinte:

Ativos Tangíveis	Rm. Bônus	Outros Rm.	Sp. Adm.	Total
Activo Bruto	30 528,21	3 719,72	5 608,07	39 856,00
Saldo 31 Dez 2017	30 528,21	3 719,72	5 608,07	39 856,00
Adições				0,00
Alienações/Abates				0,00
Regularizações				0,00
Saldo 31 Dez 2018	30 528,21	3 719,72	5 608,07	39 856,00
Dep. e imparidades				
Saldo 31 de Dez de 2017	30 528,21	3 719,72	5 608,07	39 856,00
Depreciações do período				0,00
Outras regularizações				0,00
Imparidade do período				0,00
Saldo 31 de Dez de 2018	30 528,21	3 719,72	5 608,07	39 856,00
Valor líquido	0,00	0,00	0,00	0,00

Quadro 0.2: Mapa quantias escriturada ativos tangíveis

#### f) Imparidade de ativos tangíveis

Conforme relatado na **NCRF 12 – Imparidade de ativos**, uma entidade deve avaliar em cada data do relato financeiro se há qualquer indicativo que um ativo possa estar em imparidade. Se existirem indicativos, a entidade deve estimar a sua quantia recuperável.

Segundo a norma, em cada data de relato a entidade deve avaliar se existe indicação do ativo estar em imparidade. Caso exista essa evidência, a Mobitral EM, deve estimar a quantia recuperável do bem. Esta será sempre o valor mais alto entre o preço de venda líquido (justo valor de um ativo menos os custos de vender) e o seu valor de uso.

Essa decisão de verificação da imparidade dos bens cabe ao Órgão de Gestão, pelo que, não tendo havido quaisquer indicações nesse sentido, a mesma não foi testada.

**7.2. Existência e quantias de restrições de titularidade de ativos fixos tangíveis dados como garantia de passivos.**

A Mobitral EM, não tem quaisquer activos tangíveis dados como garantia de passivos a entidades externas.

**7.3. Quantia de dispêndios reconhecida na quantia escriturada de cada um dos seguintes itens do ativo fixo tangível no decurso da sua construção:**

Não existe controlo dos dispêndios reconhecidos na quantia escriturada dos itens do ativo tangível.

**7.4. Quantia de compromissos contratuais para aquisição de ativos fixos tangíveis.**

Não existem compromissos contratuais para aquisição de ativos fixos tangíveis.

**7.5. Quantia incluída nos resultados, relativa a compensação de terceiros por itens do ativo fixo tangível com imparidade, perdidos ou cedidos.**

Não existem compensações do ativo tangível com imparidade relativa a compensação de terceiros.

**7.6. Depreciação, reconhecida nos resultados ou como parte de um custo de outros ativos, durante um período.**

Não existem depreciações reconhecidas nos resultados como parte de custos de outros ativos.

**7.7. Depreciação acumulada no final do período.**

A depreciação acumulada no fim do período, de ativos fixos tangíveis ascende a **39.856,00 €**, conforme quadros anteriormente elaborados e onde é possível verificar a depreciação acumulada por rubrica.

**7.8. Para os itens do ativo fixo tangível expresso por quantias revalorizadas:**

**a) Data de eficácia da revalorização;**

Não foram aplicadas revalorizações aos bens do ativo fixo tangível.

**b) Recurso a avaliador independente;**

Não foram contratados avaliadores independentes.

**c) Métodos e pressupostos significativos aplicados na estimativa do justo valor dos itens;**

Não foi aplicada a valorização de ativos fixos tangíveis, com recurso ao justo valor.

**d) Medida em que o justo valor dos itens foi determinado diretamente por referência a preços observáveis num mercado ativo ou em transações de mercado recentes numa base de não relacionamento entre as partes ou foi estimado usando outras técnicas de valorização;**

Não foram aplicadas quaisquer técnicas de revalorização e recurso a qualquer mercado para apreciar o valor dos bens, em virtude de não ter havido revalorização de bens (justo valor).

**e) Excedente de revalorização (indicando a alteração do período e quaisquer restrições na distribuição do saldo aos acionistas).**

Não aplicável

## 8. Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas

### 8.1 Operações descontinuadas:

**a) Quantia de resultados reconhecida no período:**

Não houve operações descontinuadas no período semestral analisado.

**b) Decomposição e análise da quantia de resultados reconhecida no período:**

Não aplicável, por não terem existido operações descontinuadas.

**c) Decomposição e análise da quantia de resultados reconhecida no período:**

Não aplicável, por não terem existido operações descontinuadas.

**d) Fluxos de caixa líquidos atribuíveis às atividades de exploração, investimento e financiamento das unidades operacionais descontinuadas:**

Não aplicável por não terem havido operações descontinuadas.

**8.2 Componente que se deixou de classificar como detido para venda:**

Não aplicável.

**8.3 Desdobramento das principais classes de ativos e passivos classificados como detidos para venda:**

Não aplicável.

**8.4 Ativos não correntes (ou grupos para alienação) classificados como detidos para venda, ou vendidos, no período:**

**a) Descrição dos ativos não correntes (ou grupos para alienação):**

Não aplicável.

**b) Descrição dos factos e circunstâncias da venda, ou que conduziram à alienação esperada:**

Não aplicável.

**c) Forma e tempestividade esperada para a alienação:**

Não aplicável.

**d) Perdas ou ganhos reconhecidos, relacionados com imparidade ou suas reversões (quantia e item da demonstração dos resultados que os inclui):**

Não aplicável.



**8.5 Descrição dos factos e circunstâncias que, no período, levaram à decisão de alterar o plano de vendas de ativo não corrente:**

Não aplicável.

**9. Locações:**

Não aplicável

**9.1. Locações financeiras - locatários:**

- a) Quantia escriturada líquida à data do balanço, para cada categoria de ativo;**

Não aplicável

- b) Reconciliação entre o total dos futuros pagamentos mínimos da locação à data do balanço, e o seu valor presente**

Não aplicável

- c) Total dos futuros pagamentos mínimos da locação à data do balanço, e o seu valor presente, para cada um dos seguintes períodos**

Não aplicável

**9.2. Locações financeiras – locadores**

Não aplicável

**9.3. Locações operacionais - locatários:**

- a) Total dos futuros pagamentos mínimos da locação nas locações operacionais não canceláveis para cada um dos seguintes períodos:**

Não aplicável

**10. Custos de empréstimos obtidos:****10.1. Política contabilística adotada nos custos dos empréstimos obtidos.**

Não aplicável

**11. Propriedades de investimento:**

Não aplicável

**11.1. Modelo aplicado (justo valor ou custo):**

Não aplicável

**11.2. Interesses de propriedade detidos em locações operacionais (sendo aplicado o modelo do justo valor).**

Não aplicável

**11.3. Critérios usados para distinguir propriedades de investimento de propriedades ocupadas pelo dono e de propriedades detidas para venda no curso ordinário dos negócios.**

Não aplicável.

**11.4. Determinação do justo valor de propriedades de investimento:****a) Métodos e pressupostos significativos aplicados**

A Mobitral EM, não valorizou nenhuma propriedade de investimento ao justo valor.

**b) Indicação sobre se a determinação do justo valor foi suportada por evidências de mercado**

Não houve valorização das propriedades de investimento ao justo valor.

- c) Indicação sobre se a determinação do justo valor foi ponderada por outros factores, discriminando-os em caso afirmativo.**

Não foi aplicado o método do justo valor às propriedades de investimento

- 11.5. Medida em que o justo valor da propriedade de investimento (tal como mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras) se baseou numa valorização de um avaliador independente que possui uma qualificação profissional reconhecida e relevante e que tem experiência recente na localização e na categoria da propriedade de investimento que foi valorizada. (Se não tiver havido tal valorização, esse facto deve ser divulgado).**

Não houve valorização das propriedades de investimento ao justo valor.

- 11.6. Quantias reconhecidas nos resultados para:**

- a) Rendimentos de rendas de propriedades de investimento**

Não aplicável

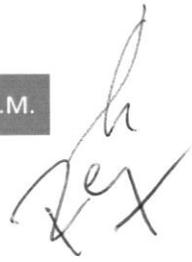
- b) Gastos operacionais diretos (incluindo reparações e manutenção) provenientes de propriedades de investimento que não geraram rendimentos de rendas durante o período;**

Não aplicável.

- c) Alteração cumulativa no justo valor reconhecido nos resultados com a venda de uma propriedade de investimento de um conjunto de activos em que se usa o modelo do custo para um conjunto em que se usa o modelo do justo valor.**

Não foi aplicado o modelo do justo valor.

- 11.7. Existência e quantias de restrições sobre a capacidade de realização de propriedades de investimento ou a remessa de rendimentos e proventos de alienação.**



Não aplicável.

**11.8. Obrigações contratuais para comprar, construir ou desenvolver propriedades de investimento ou para reparações, manutenção ou aumentos.**

Não existem obrigações contratuais para comprar, reparar, construir ou desenvolver propriedades de investimento.

**11.9. Aplicação do modelo do justo valor. Reconciliação entre as quantias escrituradas da propriedade de investimento no início e no fim do período, evidenciando:**

**a) Adições:**

Não aplicável.

**b) Ativos classificados como detidos para venda ou incluídos num grupo para alienação classificado como detido para venda e outras alienações;**

Durante o período analisado, a Mobitral EM, não classificou nenhum ativo como detido para venda.

**c) Ganhos ou perdas líquidos provenientes de ajustamentos de justo valor;**

Não foi aplicado o justo valor.

**d) Diferenças cambiais líquidas resultantes da transposição das demonstrações financeiras para outra moeda de apresentação;**

Não aplicável.

**e) Diferenças cambiais líquidas resultantes da transposição de uma unidade operacional estrangeira para a moeda de apresentação da entidade que relata;**

Não aplicável.

**f) Transferências de inventários e propriedade ocupada pelo dono;**



Não aplicável.

**g) Outras alterações**

Não aplicável.

**11.10. Aplicação modelo do custo:**

**a) Métodos de depreciação usados**

Não aplicável

**b) Vidas úteis ou taxas de depreciação usadas**

Não aplicável

**c) Quantia escriturada bruta e depreciação acumulada no início e fim do período**

Não aplicável

**d) Justo valor das propriedades de investimento.**

Não existe justo valor das mesmas.

**e) Impossibilidade de determinar o justo valor da propriedade de investimento com fiabilidade**

Não aplicável

**12. Imparidade de ativos:**

Não foram realizados testes de imparidade de ativos, conforme preconizado nas normas contabilísticas de relato financeiro.

Assim, a Mobitral EM não contabilizou no seu balanço quaisquer valores resultantes da aplicação das normas sobre a imparidade de ativos.

### **13. Interesses em Empreendimentos Conjuntos e Investimentos em Associadas:**

A Mobitral EM, não tem empreendimentos conjuntos e investimentos em associadas.

### **14. Concentrações de atividades empresariais:**

Não aplicável

### **15. Investimentos em Subsidiárias e Consolidação**

Não houve investimento em Subsidiárias e consolidação de contas, por não existirem filiais ou entidades em relação de dependência em relação à Mobitral EM.

### **16. Exploração e avaliação de recursos minerais**

Não aplicável.

### **17. Agricultura**

A presente nota não é aplicável à Mobitral EM, visto tratar-se de uma entidade que produz mobílias tradicionais alentejanas. Assim, também não detém ativos biológicos

### **18. Inventários**

#### **18.1. Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários e fórmula de custeio usada.**

Os inventários foram valorizados ao custo. Os custos de inventário incluem todos os custos para colocar o bem em armazém, incluindo, seguros, portes, fretes, IVA, custos de transporte e descontos comerciais realizados na fatura ou extra fatura.

#### **18.2. Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas.**

Não aplicável.

**18.3. Quantia de inventários escriturada pelo justo valor menos os custos de vender (no caso de corretores/ negociantes).**

Não aplicável.

**18.4. Quantia de inventários reconhecida como um gasto durante o período.**

MP e Produtos Acabados	
01/07/2018 a 31/12/2018	
Saldo inicial	10 397,00
Compras	1 111,36
Saldo final	10 057,00
CMVMC	1 451,36

Quadro 0.3: Mapa da DCMVMC em inventários

**18.5. Quantia de ajustamento de inventários reconhecida como um gasto do período.**

Ver nota anterior.

**18.6. Quantia de ajustamentos e reversões de inventários reconhecidos no período.**

Não aplicável

**18.7. Circunstâncias ou acontecimentos que conduziram à reversão de um ajustamento de inventários.**

Não aplicável.

**18.8. Quantia escriturada de inventários dados como penhor de garantia a passivos.**

Não aplicável.

**19. Contractos de construção:**

A Mobitral EM não tem quaisquer contractos em construção, pelo que, a nota não se aplica.

## 20. Rédito:

- 20.1. Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvem a prestação de serviços.

O rédito proveniente da venda de bens foi contabilizado quando:

- O mesmo foi mensurado com fiabilidade;
- Todas as vantagens e riscos foram transferidos para o comprador;
- Será provável que benefícios económicos futuros efluam para a empresa;
- Os custos de transação podem ser mensurados com fiabilidade;
- Deixa de haver controlo sobre o bem vendido por parte da Mobitral EM.

- 20.2. Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período incluindo o rédito proveniente de:

	2018
Venda de produtos	8 699,59
Prestações de serviço	9 389,25
	<b>18 088,84</b>

Quadro 0.4: Mapa rédito reconhecido no período

O quadro anexado descreve o volume de negócios do segundo semestre de **2018**.

- Vendas – 8.699,59 €

- Prestações de serviços – 9.389,25 €

Todos os produtos e serviços foram consumidos no mercado nacional.

**21. Provisões, passivos e ativos contingentes:****21.1. Divulgações para cada classe de provisão:**

Não aplicável

**21.2. Para cada classe de passivo contingente à data do balanço:****a) Descrição da natureza do passivo contingente;**

Não aplicável

**21.3. Provisões e passivos contingentes provenientes do mesmo conjunto de circunstâncias: evidenciação das ligações entre provisão e passivo contingente nas divulgações dos parágrafos 23.1 e 23.2.**

Não aplicável

**21.4. Descrição da natureza dos ativos contingente à data do balanço (probabilidade de um influxo de benefícios económicos) e estimativa do seu efeito financeiro.**

Não aplicável

**22. Subsídios do Governo e apoios do Governo:****22.1. Política contabilística adotada para os subsídios do Governo, incluindo os métodos de apresentação adotados nas demonstrações financeiras.**

No período não foi atribuído nenhum subsídio pelo Município de Ferreira do Alentejo

**22.2. Natureza e extensão dos subsídios do Governo reconhecidos nas demonstrações financeiras e indicação de outras formas de apoio do Governo de que diretamente se beneficiou.**

Não aplicável

**22.3. Condições não satisfeitas e outras contingências ligadas ao apoio do Governo que foram reconhecidas.**

Não aplicável.

**23. Efeitos de alterações em taxas de câmbio:**

**23.1. Quantia das diferenças de câmbio reconhecidas nos resultados (com exceção das resultantes de instrumentos financeiros mensurados pelo justo valor através dos resultados).**

Não aplicável.

**23.2. Diferenças de câmbio líquidas classificadas num componente separado de capital próprio e reconciliação da quantia de tais diferenças de câmbio no começo e no fim do período.**

Não aplicável

**23.3. Razão para o uso de uma moeda de apresentação diferente da moeda funcional (quando aplicável).**

Não aplicável

**23.4. Razão para a alteração na moeda funcional (quando aplicável e em relação quer à entidade que relata quer a uma unidade operacional estrangeira significativa).**

Não aplicável.

**24. Acontecimentos após a data do balanço:**

**24.1. Autorização para emissão:**

- a) Data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão e indicação de quem autorizou

Não aplicável

**b) Indicação sobre se os proprietários, ou outros, têm o poder de alterar as demonstrações financeiras após esta data**

Não aplicável

**24.2. Atualização da divulgação acerca de condições à data do balanço. Indicação sobre se foram recebidas informações após a data do balanço acerca de condições que existiam à data do balanço.**

Não aplicável.

**25. Impostos sobre o rendimento:**

	2018
Resultado antes de impostos - Matéria Colectável	1.984,90
Correções fiscais - Variação patrimonial negativa	-1.530,41
Correções fiscais - Variação patrimonial positiva	5.705,82
Taxa de imposto sobre lucros	17%
Imposto	26,64
<b>Diferenças permanentes</b>	
Depreciações não aceites	0,00
Correções períodos anteriores	0,00
Outros	589,17
<b>Diferenças temporárias</b>	

Provisões não aceites	0,00
Reversão de imparidades não aceites	0,00
Outras	0,00

**Deduções à colecta:**

<b>Tributações autónomas</b>	0,00
<b>Derrama</b>	0,00

<b>Imposto sobre o rendimento do período</b>	1.151,94
--	----------

---

**Imposto sobre o rendimento do período**

Imposto corrente	1.151,94
Imposto diferido	0,00

---

**25.1. Divulgação separada dos seguintes principais componentes de gasto (rendimento) de impostos:**

Não aplicável

**25.2. Imposto diferido e corrente agregado relacionado com itens debitados ou creditados ao capital próprio.**

Não foram contabilizados impostos diferidos. Mesmo atendendo a que a ULSBA tem prejuízos acumulados.

**25.3. Relacionamento entre gasto (rendimento) de impostos e lucro contabilístico (em uma ou em ambas das seguintes formas):**

Não aplicável

**25.4. Explicação de alterações na taxa(s) de imposto aplicável comparada com o período contabilístico anterior.**



Não aplicável.

- 25.5. Quantia (e a data de extinção, se houver) de diferenças temporárias dedutíveis, perdas fiscais não usadas, e créditos por impostos não usados relativamente aos quais nenhum activo por impostos diferidos foi reconhecido no balanço.

Não aplicável

- 25.6. Quantia agregada de diferenças temporárias associadas com investimentos em subsidiárias, sucursais e associadas e interesses em empreendimentos conjuntos, relativamente aos quais não foram reconhecidos passivos por impostos diferidos.

Não aplicável.

- 25.7. Por cada tipo de diferença temporária e com respeito a cada tipo de perdas por impostos não usadas e créditos por impostos não usados:

Não aplicável.

- 25.8. Operações descontinuadas.

Não aplicável.

- 25.9. Quantia de um activo por impostos diferidos e natureza das provas que suportam o seu reconhecimento (apenas quando a utilização do activo por impostos diferidos for dependente de lucros tributáveis futuros em excesso dos lucros provenientes da reversão de diferenças temporárias tributáveis existentes; e tenha sido sofrido um prejuízo quer no período corrente quer no período precedente na jurisdição fiscal com que se relaciona o activo por impostos diferidos).

Não aplicável.

**25.10. Natureza das potenciais consequências do imposto sobre rendimento que resultariam do pagamento de dividendos aos accionistas.**

Não aplicável

**25.11. Quantias das potenciais consequências do imposto sobre rendimento praticamente determináveis e existência ou não de quaisquer potenciais consequências no imposto de rendimento não praticamente determináveis.**

Não é aplicável, não existem quantias de potencial imposto sobre o rendimento praticamente determináveis e não praticamente determináveis.

**26. Matérias ambientais:**

Conforme tipificado no **art.º 66º** do Código das Sociedades Comerciais, sempre que as matérias ambientais forem de montante elevado suscetíveis de influenciar a posição financeira, estas devem ser inscritas no relatório de gestão.

Conforme **NCRF 26**, a divulgação das matérias ambientais no anexo, dizem respeito a:

- Bases de mensuração e métodos de ajustamento de valores;
- Incentivos recebidos ou atribuídos;
- Provisões ou outros incentivos de carácter ambiental;
- Passivos contingentes;
- Dispêndios imputados a resultados do período;
- Dispêndios com multas e outras penalidades;
- Outros gastos.

**26.1. Descrição das bases de mensuração adotados, bem como dos métodos utilizados no cálculo dos ajustamentos de valor, no que respeita a matérias ambientais.**

Não aplicável

**26.2. Incentivos públicos relacionados com a proteção ambiental, recebidos ou atribuídos:**

Não aplicável

**26.3. Informações sobre as provisões de carácter ambiental.**

Não foram constituídas provisões de carácter ambiental.

**26.4. Passivos de carácter ambiental, materialmente relevantes, incluídos em cada uma das rubricas do Balanço.**

Nas rubricas do balanço, a Mobitral EM não tem inscritos passivos ambientais.

**26.5. Para cada passivo de carácter ambiental materialmente relevante:**

Não aplicável.

**26.6. Política contabilística adoptada no caso de dispêndios de longo prazo referentes ao restauro dos locais, ao encerramento e desmantelamento.**

Não aplicável.

**26.7. Quantia não descontada do passivo, bem como a taxa de desconto utilizada (caso tenha sido utilizado o método do valor presente e o efeito do desconto seja materialmente relevante).**

Não aplicável.

**26.8. Passivos contingentes de carácter ambiental (incluindo informações descritivas com pormenor suficiente para que a natureza do seu carácter contingente seja entendida).**

Não aplicável.

**26.9. Quantia capitalizada, durante o período de referência, dos dispêndios de carácter ambiental (caso possa ser estimada com fiabilidade).**

Não aplicável.



**26.10. Quantia dos dispêndios de carácter ambiental imputados a resultados e base em que tais quantias foram calculadas.**

Não aplicável

**26.11. Dispêndios significativos incorridos com multas e outras penalidades pelo não cumprimento dos regulamentos ambientais e indemnizações a terceiros.**

Não aplicável

**26.12. Dispêndios de carácter ambiental extraordinários imputados a resultados.**

Não aplicável.

**26.13. Emissão de gases com efeito de estufa:**

Não aplicável.

## **27. Instrumentos financeiros:**

### **Políticas contabilísticas:**

**27.1. Bases de mensuração utilizadas para os instrumentos financeiros e outras políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras.**

A Mobitral EM, reconhece um ativo financeiro, um passivo financeiro ou instrumento de capital próprio, quando se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento financeiro.

Os ativos e passivos financeiros, bem como os instrumentos de capital próprio foram valorizados ao custo.

### **Contas a receber/Investimentos financeiros:**

As contas de clientes e outras contas a receber foram valorizadas ao custo, deduzidas de imparidades.

### Caixa e equivalentes a caixa

Os valores inscritos em caixa e seus equivalentes, dizem respeito a: valores de caixa; depósitos à ordem e outras aplicações de tesouraria, perfeitamente, mobilizáveis.

A conta caixa não apresenta “descobertos bancários” que pudessem ser contabilizados na conta “financiamentos obtidos”.

### Financiamentos obtidos

São registrados no passivo pelo valor moeda recebidos. Todavia, à presente data, a Mobitral EM, não apresenta quaisquer valores relativos a financiamentos.

### Instrumentos de capital:

Foram registrados pelo valor nominal.

## 27.2. Quantia escriturada de cada uma das categorias

	31-dez-18	31-dez-17
Caixa e seus equivalentes	11.222,04	15.457,31
Caixa	603,14	779,15
Depósitos bancários	10.618,90	14.678,16
Activos financeiros ao justo valor		
Activos financeiros para negociação		
Activos financeiros ao custo:		
Activo não corrente:		
Activos correntes:		
Clientes	5.390,21	159,01
Outras contas a receber		

Quadro 0.6: Mapa quantia escriturada em ativos

	31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2017
Passivos financeiros ao custo não amortizado:		
Passivos não correntes:		
Financiamentos obtidos		
Financiamentos - Leasings		
Passivos correntes ao custo:		
Fornecedores	1.230,00	648,49
Outras contas a pagar	1.055,76	2.514,57

Quadro 0.7: Mapa quantia escriturada em passivos

**27.3. Quantia escriturada de cada uma das categorias de activos financeiros e passivos financeiros, no total e para cada um dos tipos significativos de activos e passivos financeiros de entre cada categoria.**

Não aplicável

**27.4. Bases de determinação do justo valor**

Não aplicável.

**27.5. Situações em que a mensuração fiável do justo valor deixou de estar disponível para um instrumento de capital próprio mensurado ao justo valor por contrapartida em resultados.**

Não aplicável

**27.6. Activos financeiros transferidos para uma outra entidade em transacções que não se qualificaram para desconhecimento. Divulgação, para cada classe de tais activos financeiros:**

Não aplicável.



**27.7. Activos dados em garantia ou penhor, como colateral de passivos ou passivos contingentes:**

Não aplicável.

**27.8. Situações de incumprimento para empréstimos contraídos reconhecidos à data do balanço.**

Não aplicável.

**27.9. Incumprimento, durante o período, dos termos de contractos de empréstimo além dos referidos no parágrafo anterior Elementos de rendimentos, gastos, ganhos e perdas:**

Não aplicável

**27.10. Ganhos líquidos e perdas líquidas reconhecidas;**

Não aplicável.

**27.11. Total de rendimento de juros e total de gasto de juros (calculado utilizando o método da taxa de juro efectiva) para activos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor com contrapartida em resultados.**

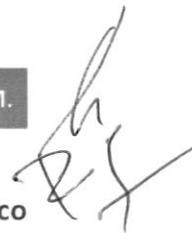
Não aplicável

**27.12. Quantia de perda por imparidade reconhecida para cada uma das classes de activos financeiros.**

Não aplicável

**27.13. Em separado e por cada uma das quatro categorias de cobertura:**

Não aplicável



**27.14.** Para cobertura do risco de taxa de juro variável, risco de taxa de câmbio, risco de preço de mercadorias num compromisso firme ou numa transacção futura de elevada probabilidade, ou num investimento líquido numa operação no estrangeiro:

Não aplicável.

**27.15.** Indicação das quantias do capital social nominal e do capital social por realizar e respectivos prazos de realização.

Não aplicável.

**27.16.** Número de acções representativas do capital social, respectivas categorias e valor nominal.

Não aplicável.

**27.17.** Reconciliação, para cada classe de acções, entre o número de acções em circulação no início e no fim do período.

Não aplicável.

**27.18.** Quantias de aumentos de capital realizados no período e a dedução efectuada como custos de emissão.

Não houve aumentos de capital no período.

**27.19.** Quantias e descrição de outros instrumentos de capital próprio emitidos e a respectiva quantia acumulada à data do balanço.

**Capital social:**

Está totalmente subscrito e realizado no valor de 50.000 €.

**Outras reservas:**

O balanço não possui reservas

**Reservas legais:**

O balanço não possui reservas

**Riscos relativos a instrumentos financeiros:**

Não existem.

**27.20. Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado menos imparidade: termos significativos e condições que afectam a quantia, o momento e segurança de fluxos de caixa futuros, incluindo risco de taxa de juro, risco de taxa de câmbio e risco de crédito.**

Não aplicável.

**28. Benefícios dos empregados:**

Os benefícios dos empregados são reconhecidos como gastos do período.

A mobitral, pagou 4.597,31 € a um empregado que manteve no primeiro trimestre de 2018.

A partir daí deixou de ter funcionários.

**28.1. Benefícios pós-emprego.**

Não aplicável

**28.2. Outros benefícios a longo prazo de empregados.**

A Mobitral EM, não efetuou quaisquer planos atuariais para benefícios de reforma dos funcionários aposentados.

**28.3. Benefícios de cessação de emprego.**

Não aplicável.

**28.4. Informação acerca do passivo contingente resultante de incerteza sobre o número de empregados que aceitarão a oferta de benefícios de cessação de emprego**

Não aplicável



## 29. Divulgações exigidas por diplomas legais:

Não aplicável

## 30. Outras informações:

### a) Capital Próprio

Pela evolução dos Capitais Próprios, verifica-se que o total perfaz **24.701,02 €**. Por sua vez, o capital social realizado é de **50.000,00 euros**.

A empresa apresenta, no final de 2018 um capital próprio inferior a cinquenta por cento do seu capital social, ficando assim abrangida pelo disposto no nº 1 e 2 do artº 35º do Código das Sociedades Comerciais.

Para efeito na Assembleia Geral de aprovação de contas de 2018, devem ser deliberadas medidas que permitam ultrapassar esta situação durante o exercício de 2019.

### b) Garantias extra balanço

Não existem

### c) Elaboração e *reporting* de informação financeira e fiscal

Não existem processos fiscais em dívida. Foi efetuado todo o *reporting* fiscal do período aliado.

### d) Adoção do SNC-AP no exercício de 2019

A entrada em vigor do SNC-AP foi adiada por mais um ano (2020). Assim, a empresa adotará o SNC-AP, caso existam instruções para tal.

### e) Variações patrimoniais negativas e positivas

Existe variações patrimoniais negativas de -1.50,41 € e positivas de 5.705,82 €, devido a correções de saldos contabilísticos que transitaram de períodos anteriores.

f) A Mobitral EM no fecho do exercício de 2018 (31/12/2018), apresentava nas rubricas da demonstração de resultados os seguintes valores:

Fornecimento e serviços externos – 9.439,43 €

Outros gastos – 615,81 €

E relativamente ao balanço, apresentava os seguintes valores nas rubricas seguintes:

- Estado (ativo) – 1.256,14 €

- Estado (passivo) – 1.815,92 €

- Resultados transitados – (26.131,97 €)

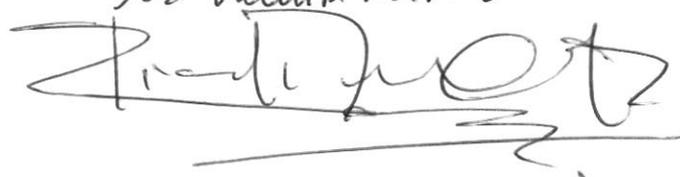
O Contabilista Certificado:



CC 73216

O Órgão de Gestão:

Jose valente docha Guedes





## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

1. Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **MOBITRAL - MOBILIAS TRADICIONAIS ALENTEJANAS, E.M.**, que compreendem o Balanço em trinta e um de dezembro de dois mil e dezoito, (que evidencia um total de 28.802 euros e um total de capital próprio de 24.701 euros, incluindo um resultado líquido de 832 euros), a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações no capital próprio e a Demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.
2. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **MOBITRAL - MOBILIAS TRADICIONAIS ALENTEJANAS, E.M.**, em trinta e um de dezembro de dois mil e dezoito, e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

#### Bases para Opinião

3. A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.
4. Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Responsabilidades do Órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

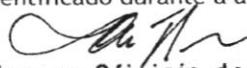
5. O Órgão de gestão é responsável pela:
  - preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
  - elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
  - criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
  - adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e



- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

#### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

6. A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.
7. Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:
  - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
  - obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
  - avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo Órgão de gestão;
  - concluímos sobre a apropriação do uso, pelo Órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
  - avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
  - comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.



Página 2/3



8. A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Sobre o relatório de gestão

9. Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Aveiro, 28 de março de 2019



---

**M. PEREIRA & ASSOCIADOS, SROC, LDA. (SROC n.º 284)**  
Representada por  
Américo Agostinho Martins Pereira

## RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Exmos. Senhores  
Acionistas,

1. Nos termos legais e estatutários e no desempenho das nossas funções como Fiscal Único da **MOBITRAL - MOBILIAS TRADICIONAIS ALENTEJANAS, E.M.**, examinámos o relatório de Gestão do Conselho de Administração, o Balanço Individual, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração Individual das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração Individual dos Fluxos de Caixa e o respetivo Anexo referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e consequentemente vimos submeter à vossa apreciação o nosso relatório e parecer.
2. No decorrer do ano económico, acompanhamos com assiduidade a atividade da sociedade e a sua gestão, tendo recebido da Administração e dos serviços, todos os esclarecimentos e apoios julgados convenientes para o cumprimento das nossas funções.
3. Durante o exercício em apreço verificámos com regularidade os registos contabilísticos e os documentos que lhe servem de apoio.
4. Na qualidade de Revisor Oficial de Contas emitimos nos termos da legislação em vigor a Certificação Legal das Contas sem reservas e sem ênfases e que se dá aqui por reproduzida.
5. O Relatório de Gestão do Conselho de Administração está elaborado em conformidade com as disposições legais, complementa as peças contabilísticas e põe em relevo os aspetos de maior importância da sua gestão.
6. Em cumprimento do disposto previsto na alínea b) do número 1 do Artigo 420.º (Competência do Fiscal Único e Conselho Fiscal) do Código das Sociedades Comerciais, chamamos à atenção para a obrigação de submissão à Direção Geral do Orçamento (DGO), dos instrumentos de gestão previsional. Chamamos ainda à atenção a obrigação de submissão ao Tribunal de Contas das Contas do exercício da Mobitral.
7. Chamamos ainda à atenção para o facto da sociedade se encontrar na situação de perda de mais de metade do capital social previsto no Artigo 35.º do CSC.
8. Em decorrência da situação de perda de mais de metade do capital social em que a sociedade se encontra, deverá passar a ser indicado em todos os contratos, correspondência, publicações, anúncios e de modo geral em toda a sua atividade externa, o montante do capital próprio segundo o último balanço aprovado, conforme exigido pelo Artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais.
9. Pese embora as situações descritas anteriormente, em nossa opinião o Balanço Individual, a Demonstração Individual dos Resultados por Naturezas, a Demonstração Individual das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração Individual de Fluxos de Caixa e o respetivo Anexo, representam adequadamente o património social bem como os resultados do período, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa referentes ao exercício de dois mil e dezoito.



h  
24

10. Com base no relatório exposto, somos de parecer:

- 1) Que sejam aprovadas as contas, tal como são apresentadas, referentes ao exercício de dois mil e dezoito;
- 2) Que seja aprovado o Relatório de Gestão;
- 3) Que seja aprovada a proposta de aplicação dos resultados;
- 4) Que, face à situação de perda de mais de metade do capital social, seja dado cumprimento ao disposto no Artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais

Aveiro, 28 de março de 2019

O Fiscal Único,



---

**M.PEREIRA & ASSOCIADOS, SROC, LDA. (SROC n.º 284)**  
Representada por  
Américo Agostinho Martins Pereira



## DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO DE GESTÃO

Exmos. Senhores,  
M.PEREIRA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.  
Rua Cristóvão Pinho Queimado, 15 - 1º Esq.  
Apartado 406 - EC Aveiro  
3811-905 AVEIRO

Ferreira do Alentejo, 28 de março de 2019

A presente declaração é emitida, a vosso pedido, no âmbito da Revisão Legal de Contas que efetuaram às demonstrações financeiras da **MOBITRAL - Mobílias Tradicionais Alentejanas EM** relativas ao ano findo em 31/12/2018, com a finalidade de expressarem uma opinião, incluída na vossa Certificação Legal das Contas, sobre se as demonstrações financeiras estão apresentadas de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Reconhecemos que é nossa responsabilidade a preparação de demonstrações financeiras que apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira e o desempenho financeiro, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, que permita prevenir e detetar eventuais erros ou fraudes.

Confirmamos, tanto quanto é nosso dever conhecer e nossa convicção que:

### 1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E REGISTOS CONTABILÍSTICOS

- 1.1 Cumprimos as nossas responsabilidades relativas à preparação das demonstrações financeiras de acordo com o normativo contabilístico aplicável. Em particular, as demonstrações financeiras estão apresentadas de forma verdadeira e apropriada de acordo com essas normas.
- 1.2 Os pressupostos significativos por nós usados ao fazer estimativas contabilísticas, incluindo as mensuradas pelo justo valor, são razoáveis.
- 1.3 Todos os atos, operações e condicionalismos respeitantes ao capital social estão adequadamente registados e divulgados nas demonstrações financeiras e foram devidamente registados na Conservatória do Registo Comercial respetiva.
- 1.4 Não existem:
  - Violações de leis, contratos ou quaisquer outras normas ou regulamentos, incluindo as relacionadas com a livre concorrência, meio ambiente, higiene e segurança no trabalho e proteção dos consumidores, aplicáveis à Entidade ou ao setor, cujos efeitos devessem ter sido registados nas demonstrações financeiras ou divulgados no Anexo às mesmas;
  - Outros passivos materiais ou ganhos ou perdas contingentes que necessitassem de ser reconhecidos nas demonstrações financeiras ou dados a conhecer no respetivo Anexo;
  - Opções ou acordos de recompra de ações, bem como partes de capital subordinadas ao exercício de opções ou outros acordos;

h  
Rex

- Contratos de opções e de futuros e outros instrumentos financeiros derivados; ou
  - Acordos para a recompra de ativos previamente vendidos pela Entidade.
- 1.5 A Entidade é plena titular de todos os seus ativos, livres de quaisquer ónus ou encargos, incluindo hipotecas e penhores, não tendo assumido compromissos perante terceiros, para além dos descritos no Anexo às demonstrações financeiras.
- 1.6 Demos-vos conhecimento da identidade das partes relacionadas da Entidade e de todos os relacionamentos e transações com partes relacionadas de que tivemos conhecimento. Os relacionamentos e as transações com partes relacionadas foram apropriadamente contabilizados e divulgados de acordo com os requisitos do normativo contabilístico aplicável.
- 1.7 Todos os acontecimentos subsequentes à data das demonstrações financeiras e relativamente aos quais o normativo contabilístico aplicável exige ajustamento ou divulgação foram ajustados ou divulgados.
- 1.8 Os efeitos de distorções não corrigidas são imateriais, individualmente ou em agregado, para as demonstrações financeiras como um todo. Confirmamos que não temos conhecimento da necessidade de outros ajustamentos. Apresenta-se em anexo uma lista das referidas distorções não corrigidas.
- 1.9 Tomámos conhecimento da vossa Certificação Legal das Contas que inclui uma opinião sem reservas.

## 2. INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA

- 2.1 Disponibilizámos-vos:
- Acesso a toda a informação para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras, como registos, documentação e outras matérias;
  - A informação adicional que nos pediram para efeito da auditoria;
  - Acesso sem restrições às pessoas da Entidade junto das quais consideraram necessário obter prova de auditoria; e
  - Outra informação que entendemos ser relevante para a realização da vossa Auditoria.
- 2.2 Todas as transações foram registadas nos registos contabilísticos e estão refletidas nas demonstrações financeiras.
- 2.3 Demos-vos conhecimento dos resultados da nossa avaliação do risco de as demonstrações financeiras poderem estar materialmente distorcidas em consequência de fraude.
- 2.4 Não temos conhecimento de situações relacionadas com fraudes ou outras situações de irregularidade que possam ter efeito relevante nas demonstrações financeiras envolvendo os administradores, diretores ou empregados.
- 2.5 Demos-vos conhecimento de todos os casos conhecidos de incumprimento ou de suspeita de incumprimento de leis e regulamentos cujos efeitos devam ser considerados na preparação de demonstrações financeiras.

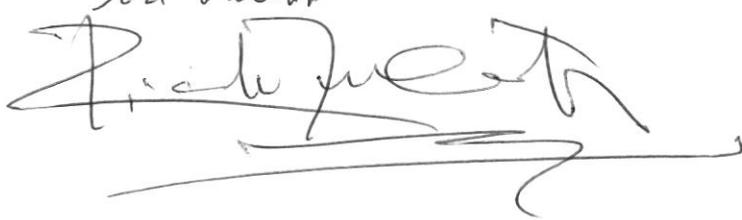
- 2.6 Demos-vos conhecimento de todos os litígios e reclamações conhecidas reais ou potenciais cujos efeitos devam ser considerados na preparação das demonstrações financeiras, tendo os mesmos sido contabilizados e divulgados de acordo com o normativo contabilístico aplicável. Não temos conhecimento de quaisquer litígios ou ações em que a Entidade esteja envolvida para além das situações de que vos demos conhecimento.
- 2.7 Foram cumpridas as obrigações fiscais e parafiscais. As responsabilidades respeitantes a impostos e contribuições, vencidas ou não, diferidas ou contingentes (verbas de impostos e contribuições, multas e coimas e juros contados até à data do balanço) estão integral e apropriadamente escrituradas ou divulgadas. Foram igualmente cumpridas todas as obrigações impostas pela legislação relativa ao planeamento fiscal abusivo, que estabelece deveres de comunicação, informação e esclarecimento às autoridades fiscais.
- 2.8 Confirmamos-vos que, para efeitos da prevenção e investigação de eventuais operações suscetíveis de ser qualificadas como de branqueamento de capitais ou de financiamento de terrorismo, a Entidade dispõe de um sistema de controlo interno adequado e os nossos responsáveis e demais colaboradores encontram-se devidamente preparados para dar cumprimento às normas emitidas sobre esta matéria, designadamente as que decorrem da Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto. Não temos conhecimento de qualquer situação que configure eventuais operações suscetíveis de ser qualificadas como de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo nos termos da Lei em vigor sobre a matéria e confirmamos ainda que, até à presente data, não ocorreram quaisquer situações desta natureza que requeressem ser reportadas às autoridades competentes.
- 2.9 Colocámos à vossa disposição os livros de atas das reuniões dos órgãos sociais da Entidade e os resumos de todas as deliberações tomadas por esses órgãos em reuniões recentes e relativamente às quais ainda não foram preparadas as respetivas atas. Confirmamos que as últimas reuniões realizadas pelos órgãos sociais foram a Assembleia Geral de dia 10/12/2018 - ata nº 37 e que não existem atas do Órgão de Gestão.
- 2.10 Não temos conhecimento da existência de situações resultantes de inspeções, litígios ou outras situações contenciosas relativamente à área fiscal e parafiscal, nem de eventuais correções das declarações da Entidade, resultantes da possibilidade de as autoridades efetuarem a sua revisão, que possam ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras.
- 2.11 Os prejuízos resultantes de eventuais sinistros que possam ocorrer, incluindo os que possam afetar a continuidade das operações, estão cobertos por seguros contratados por capitais suficientes.
- 2.12 Não temos projetos ou intenções:
- Que possam afetar de uma forma significativa a classificação ou o valor por que se encontram refletidos os ativos e passivos constantes das demonstrações financeiras;
  - Que possam pôr em causa a continuidade das operações da Entidade; ou
  - De abandonar ou reduzir atividades, ou quaisquer outros planos ou intenções dos quais possam resultar excessos, obsolescência ou perda de valor de inventários, nem perdas de valor de ativos.
- 2.13 Confirmamos que não existem acordos verbais que possam ter efeito material nas quantias reportadas nas demonstrações financeiras.

2.14 Não existem compromissos assumidos com transações futuras que possam originar responsabilidades para a Entidade.

2.15 Não se verificaram acontecimentos subsequentes a 31 de dezembro de 2018 que requeiram ajustamentos ou divulgação nas demonstrações financeiras.

Sem outro assunto, subscrevemo-nos,

Pelo Órgão de Gestão,

José Valente Rocha Queiroz  


1

## ANEXO

(referido no ponto 1.8 da Declaração do Órgão de Gestão)

### ERROS CONSIDERADOS PELA AUDITORIA NÃO CORRIGIDOS EM 31/12/2018

Descrição	Efeito ativo	Efeito passivo	Efeito resultado	Efeito outras rubricas capital próprio
Cientes - Diferença entre o saldo reportado pela Camara Municipal Ferreira do Alentejo e o saldo registado nas contas	-1.709,46		1.709,46	
EOEP - Diferença apurada na rubrica Imposto a recuperar (IRC)	216,00		-216,00	
EOEP - Diferença apurada na rubrica IVA a pagar		-14,74	14,74	
Correções de erros de exercícios anteriores por via do Capital Próprio			-4.175,41	4.175,41
<b>Total das distorções não corrigidas</b>	<b>-1.493,46</b>	<b>-14,74</b>	<b>-2.667,21</b>	<b>4.175,41</b>

Efeito: DB (+), CR (-)

Pelo Órgão de Gestão,

*João Valente Rocha Guerra*  
